

**PARECER DE COMISSÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

PROJETO DE LEI Nº 3.938/2022

Autoriza a alienação, por permuta, das áreas que especifica, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário, com anexação dos documentos enviados pelo Executivo devidamente retificados (croquis, memoriais e avaliação), bem como alteração dos valores informados no Projeto, para adequar aos novos anexos.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2022.

Paulo Augusto Malta Moreira

Ana Maria Ferreira Proença

Wagner Luiz Tavares Gomides